



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DA COMUNIDADE CULTURA E EXTENSÃO**

**MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 14/2017 - PROCCE (11.01.23)
(Identificador: 201709542)**

Nº do Protocolo: 23204.000696/2017-30

Santarém-PA, 24 de Janeiro de 2017.

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

CC:

INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS

INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE

INSTITUTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS

INSTITUTO DE ENGENHARIA E GEOCIÊNCIAS

INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA

CENTRO DE FORMAÇÃO INTERDISCIPLINAR

Título: ALOCAÇÃO DE CARGA HORÁRIA

Prezados,

Considerando a Portaria Procce nº 075, de 13 de agosto de 2015, que estabelece as diretrizes para o cadastro, registro e alocação de carga horária das ações de extensão nas modalidades Programas e Projetos, para o Plano Individual de Trabalho de docentes da Ufopa, informamos o calendário a ser seguido pelas Unidades Acadêmicas e pela Procce:

01 de fevereiro a 15 de março de 2017: período para as Unidades Acadêmicas tramitarem à Procce o processo instruído junto com a aprovação da proposta e demais documentos necessários. Propostas aprovadas por *Ad Referendum* terão prazo de até 60 dias para serem apreciadas pelo Conselho da Unidade ou Comissão específica destinada para este fim, e a ata da reunião deverá ser encaminhada à Procce.

16 de março a a 07 de abril de 2017: período de análise de documentos, cadastro, registro e emissão de portaria de carga horária para o docente (atividades internas da Procce).

Em anexo, encaminhamos os procedimentos e formulários necessários para o cadastro dos programas e projetos de extensão na Procce.

Cordialmente,

Adrielle Nara Serra Bezerra
Coordenadora de Programas e Projetos
Portaria Procce nº 291, de 15 de fevereiro de 2016

(Autenticado em 24/01/2017 20:17)
THIAGO ALMEIDA VIEIRA
PRO-REITOR - TITULAR
Matricula: 1776327

Copyright 2007 - Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação - UFOPA